



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 164/2021

Data: 09 de setembro de 2021

Concede férias a servidora Veralúcia Biazin.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

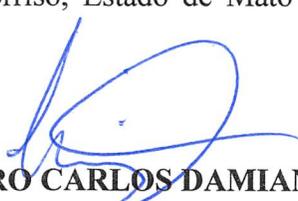
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora efetiva **Veralúcia Biazin**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2020 a 13/03/2021, entre os dias 13/09/2021 e 02/10/2021.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

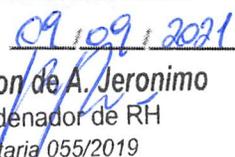
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2021.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09/09/2021  
  
**José Hilton de A. Jeronimo**  
Coordenador de RH  
Portaria 055/2019